

DECRETO Nº 20 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO E UNIFICAÇÃO DE DATAS DE VALIDADE DAS LICENÇAS DE TAXISTAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferida pela da Lei Orgânica do Município de Mucambo/CE,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer prazo hábil para renovação dos licenciamentos para veículos de permissionários para a atividade de taxista, estabelecido pela Lei Municipal 53/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer vencimento unificado para melhor organização de vistoria e emissão do referido licenciamento;

CONSIDERANDO que a data atual de 31 de dezembro do ano corrente impossibilita ao município a emissão da renovação do licenciamento em prazo hábil;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido a data de vencimento para os licenciamentos de taxistas de 31 de março do ano subsequente a emissão, perfazendo o prazo de 12 meses de licenciamento.

> RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000 TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214 CENTRO, MUCAMBO/CE WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR

CNPJ: 07.733.793/0001-05

elo unic



DECRETO Nº 20 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO
E UNIFICAÇÃO DE DATAS DE
VALIDADE DAS LICENÇAS DE
TAXISTAS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferida pela da Lei Orgânica do Município de Mucambo/CE,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer prazo hábil para renovação dos licenciamentos para veículos de permissionários para a atividade de taxista, estabelecido pela Lei Municipal 53/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer vencimento unificado para melhor organização de vistoria e emissão do referido licenciamento;

CONSIDERANDO que a data atual de 31 de dezembro do ano corrente impossibilita ao município a emissão da renovação do licenciamento em prazo hábil;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido a data de vencimento para os licenciamentos de taxistas de 31 de março do ano subsequente a emissão, perfazendo o prazo de 12 meses de licenciamento.

> RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000 TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214 CENTRO. MUCAMBO/CE WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR CNPJ: 07.733.793/0001-05

selo unica